Ementa: altera a denomina?o da Rua Matilde Cu?para Rua Alfredo Nied, e d?outras disposi?es.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, ? 1 º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprova a seguinte Lei:
Art. 1 º - Fica alterada a denomina?o da Rua Matilde Cu? localizada entre a Avenida Rio Grande do Sul e o Bairro S? Lucas, para Rua Alfredo Nied.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o, revogadas as disposi?es em contr?io."

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador